



Indicação Nº 420/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de um **Ponto Final de Ônibus na Estrada do Cipó, localizada nas Chácaras Monte Serrat**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de um **Ponto Final de Ônibus na Estrada do Cipó, localizada nas Chácaras Monte Serrat**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à ausência de um ponto final de ônibus na Estrada do Cipó, localizada nas Chácaras Monte Serrat. Atualmente, a falta dessa infraestrutura de transporte tem causado transtornos aos moradores, que precisam percorrer longas distâncias para acessar o transporte público, dificultando o deslocamento diário, especialmente para idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A implantação de um ponto final de ônibus nessa localidade trará inúmeros benefícios à comunidade, facilitando o acesso ao transporte público, promovendo a integração com outras regiões e contribuindo para a qualidade de vida dos moradores. Esse ponto final também permitirá maior conforto e segurança para os usuários, reduzindo os tempos de espera e de caminhada até o transporte. Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração. Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço esta indicação propondo a melhoria da qualidade de vida da população deste bairro.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 420/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2025. PROTOCOLO 2186/2025 - 29/01/2025 16:45 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: B202-1B0Y-55YU-4524



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B2021B0Y55YU4524>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B202-1B0Y-55YU-4524





Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 420/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de um Ponto Final de Ônibus na Estrada do Cipó, localizada nas Chácaras Monte Serrat, nesta municipalidade.

Autoria: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SSMU

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Jardim Nova Itapevi
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de Abril de 2025

Do Departamento de Transporte

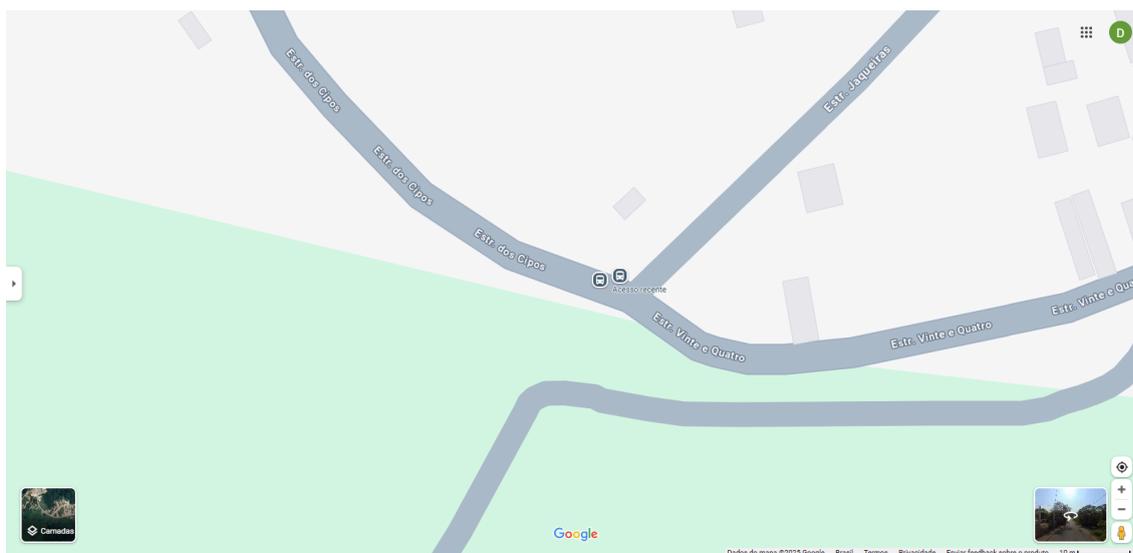
A Secretária de Governo

Assunto: Resposta a indicação 420/2025

Em resposta à solicitação do ilustre vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, venho, por meio deste, apresentar os devidos esclarecimentos.

Em síntese, trata-se da proposta de implantação de um ponto final de ônibus na Estrada do Cipó, som a alegação de diversos benefícios para os munícipes, que atualmente são obrigados a percorrer longas distâncias para utilizar o transporte público na região.

Em diligência realizada pelo Departamento de Transporte, constatou-se por meio da utilização do *Google Maps*, que na localidade mencionada existe um ponto de ônibus, o qual é atendido pela linha I04 PR1.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Jardim Nova Itapevi
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

No entanto, ao chegar no local indicado, foi verificado que, atualmente, não há sinalização de parada de ônibus, conforme registrado nas fotografias abaixo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Jardim Nova Itapevi
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Diante do exposto, informamos que a indicação será encaminhada à empresa concessionária Benfica, para que sejam tomadas as providências necessárias quanto à instalação de sinalização de ponto de ônibus.

Sem mais para o momento, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Bruno C. Allemany

Chefe de Núcleo



Assinaturas do documento



"Despacho "

Código para verificação: **F4KLAV4X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: ***.533.368-**) em 08/04/2025 às 15:13:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/02/2024 - 10:16:32 e válido até 20/02/2124 - 10:16:32.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010230/2025** e o código **F4KLAV4X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Data de finalização:

11/04/2025

Horário de finalização:

10:57

Usuário de finalização:

ELISANGELA ROSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 976/2025

Assunto: Resposta da indicação 420/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana- Dep.de Transporte, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 976-2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **OWNTANCQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 14/04/2025 às 18:49:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010230/2025** e o código **OWNTANCQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.